CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 083/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 021/2023 - CPL/PMLB

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA "ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.766.496/0001-28, localizada na Rua Climério Bento Gonçalves, nº 1298, São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade nº 2.277.186 SSP-PI, e do CPF nº 995.623.753-15, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo Nº 083/2023 - PMLB** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Estadual nº 6.301/2013; Decreto Estadual nº 11.319/2004; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 023/2023**, por Sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data **de 22 de setembro de 2023 e encerramento em 22 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 393.851,75 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.09.21 12:53:51 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ FL.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Despesa se encontra amparada com recursos do FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/FUNDEB 30%/FME/FMMA/FMC/TESOURO MUNICIPAL, consignados nas seguintes dotações orçamentárias:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.550.01.999 1.500.00.200
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.01 - FMMA	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315 Dados: 2023.09.21 12:54:16 -03'00'

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

II. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.01. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.02. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.03. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.01. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.02. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

13.4. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses - DOPP, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315

Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.09.21 12:54:43 -03'00'

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de São João do Piauí/PI, da qual o município de Lagoa do Barro do Piauí/PI é termo judiciário, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

16.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de setembro de 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Assinado de forma digital por GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304
Dados: 2023.09.25 14:55:38 -03'00'

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ/PI
GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Assinado de forma digital por DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR:99562375315
Dados: 2023.09.21 12:55:07 -03'00'

ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA
"ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS"
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:
gov.br Documento assinado digitalmente
LAISE ALBUQUERQUE DE SOUSA
Data: 26/09/2023 09:43:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME:
CPF:
gov.br Documento assinado digitalmente
DONIZETE DE SOUSA REIS
Data: 26/09/2023 09:57:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI
FL.: 129

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 176/2023 - PMLB
Processo Administrativo Nº 083/2023 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 023/2023 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 021/2023 - CPL/PMLB

PARTES:
O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí- PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA "ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 28.766.496/0001-28, localizada na Rua Climério Bento Gonçalves, n° 1298, São Pedro, CEP: 64019-400, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR, portador da Carteira de Identidade n° 2.277.186 SSP-PI, e do CPF n° 995.623.753-15, doravante designada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Prefeitura e as Secretarias do município de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2023 e encerramento em 22 de setembro de 2024.

VALOR: R$ 393.851,75 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJ. ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	F.R. - C.A.
02.02.00 - SEAD	04.122.0019.2023. - Administração e Encargos da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.999
02.03.02 – FME	12.361.0269.2035 - Dispêndios com o Salário Educação-QSE 12.361.0269.2037-Administração e Encargos do Ensino Fundamental		1.550.01.999 1.500.00.200
02.04.01 - FMS	10.302.0210.2065 - Manutenção e Encargos do FMS.		1.500.00.300
02.05.00 – SEC. OBRAS	15.122.0028.2053 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos		1.500.00.999
02.06.01 - FMMA	18.122.0418.2030 - Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		1.500.00.999
02.07.01 - FMAS	08.244.0018.2079 - Manutenção do Fundo de Assistência Social		1.661.04.999
02.08.01-FMC	13.392.0336.2084-Manutenção da Sec.de Cultura		1.500.00.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 21 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
DOCUMENTO TRANSPARENTE
28/09/23

Publicado em 26/09/2023
Edição 571
Nº da Publicação 27092023
MRodrigues

PREF. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
FL.: 425
Visto

ID: A2521F604E7C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **N° 178/2023**

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **LUCIMAR MONTEIRO DOS SANTOS**

CPF: **465.466.488-22**

Objeto: Contratação de **PROFESSORA**, para prestação de serviços na Unidade Escolar Amaro Francisco Gomes, zona Rural, em substituição a servidora **LUSINETE DIAS FERREIRA,** que se encontra de licença premia.

Valor mensal: **R$ 4.420,55 (Quatro mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos)**

Prazo: **03 (três) meses**

Data de Assinatura: **21 de setembro de 2023**

ID: CE6EB6D92B7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 178/2023 - PMLB

Processo Administrativo Nº 095/2021 - PMLB
Pregão Eletrônico Nº 028/2022 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 021/2023 – CPL/PMLB

PARTES:

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro neste ato representado neste ato pelo seu Gestor Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.224.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.353-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí-PI, localizado na sede da Prefeitura Municipal, ao qualquer adiante chamado denominado CONTRATANTE, e a empresa **ANTARES COMERCIO ATACADISTA LTDA "ANTARES COMÉRCIO E SERVIÇOS"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.306.486/0001-28, localizada na Rua Cipriano Bento Gonçalves, nº 1288, São Pedro, CEP: 64049-680, Teresina – PI, neste ato representada pelo Sr. **DOMINGOS GOMES DE SOUSA JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.223.686 SSP-PI, e do CPF nº 959.620.293-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é o Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a Prefeitura e as Secretarias dos municípios de Lagoa do Barro do Piauí/PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 22 de setembro de 2023 e encerramento em 22 de setembro de 2024.

VALOR: R$ 393.830,75 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNID. ORÇAMENTÁRIA	FISCAL/ATIVIDADE	FUNDAMENTAÇÃO	FR. / CA.
02.02.00 - 04.001	04.122.0004.2023 – Administração, e Planejamento da Secretaria	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.500.00.000
02.03.02 - FNS	07.302.0006.2073 – Manutenção das Ações de Saúde (PAB) 07.305.0006.2077 – Manutenção do Programa de Saúde Bucal		1.500.02.000 1.500.02.555
02.04.01 - FMS	10.301.0010.2083 – Manutenção do Programa do PMS		1.500.02.666
02.10.07 - SEC. CMDCA	13.122.0008.2093 – Manutenção da Secretaria do CMDCA		1.500.02.777
02.11.01 - FMMA	18.122.0009.2098 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		1.500.02.777
02.11.11 - FMAS	08.244.0005.2074 – Manutenção do Bloco do Nascimento Social		1.661.02.888
02.06.01 - FMC	13.392.0006.2084 Manutenção da Sec de Cultura		1.500.02.999

Lagoa do Barro do Piauí/PI, 11 de setembro de 2023.

Construindo Tempo

ID: 6821383476874

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato **N° 178/2023**

Natureza: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contratante: **PREFEITURA. MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.**

CNPJ: **41.522.301/0001-62**

Contratada: **GEANE GOMES DA SILVA**

CPF: **028.110.333-00**

Objeto: Contratação de **TECNICO DE SAÚDE BUCAL,** para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde Etelvina Mendes de Sousa, na sede deste município, em substituição a servidora **CAMILA CAVALCANTE DE MACEDO,** que se encontra de licença sem vencimento.

Valor mensal: **R$ 1.330,00 (Hum mil trezentos e trinta reais)**

Prazo: **04 (quatro) meses**

Data de Assinatura: **21 de setembro de 2023**

ID: 7618773E832D4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA SEAD Nº 127/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Concede férias a servidor e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao servidor **JESOALDO AMORIM COELHO**, portador do CPF (MF) **887.573.453-53**, no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, referente ao período aquisitivo de 31/05/2022 a 29/05/2023.

Art. 2º - A portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 25 de setembro de 2023.

MOISÉS APARECIDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

GILSON NUNES DE SOUSA:96650885304

GILSON NUNES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Construindo Tempo